



MEIO AMBIENTE

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DIAGNÓSTICOS - LICENCIAMENTO AMBIENTAL



Publicado em 28/08/2019 às 16:04 (Atualizado em 01/12/2020 às 20:20), postado por Comunicação Guaçuí, Fonte: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

[](#)

ARQUIVOS EM WORD

[CLIQUE AQUI](#)

01 - EXTRAÇÃO MINERAL (S)

[01.01- Extração de rochas para produção de paralelepípedos e outros artefatos artesanais](#)

[01.02- Extração de argila, feldspato e caulim para produção de](#)



[cerâmicas e outros produtos industriais/artesanais.](#)

[01.03 - Captação de água mineral/potável de mesa \(fonte/surgência\) para comercialização, associado ou não ao envase.](#)

[01.04 - Captação de água mineral/potável de mesa \(fonte/surgência\) para comercialização, associado ou não ao envase.](#)

[01.05 - Extração manual de areia em leito de rio.](#)

02 - ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS

[02.01 - Suinocultura \(Ciclo completo\)](#)

[02.02 - Suinocultura \(exclusivo para Produção de leitões/ maternidade\)](#)

[02.03 - Suinocultura \(exclusivo para terminação\)](#)

[02.04 - Suinocultura com lançamento de efluentes líquidos, exclusivo para subsistência.](#)

[02.05 - Criação de fauna silvestre nativa e/ou exótica para fins comerciais ou de subsistência: Ave e/ou Réptil de médio e/ou pequeno porte em ambiente aquático, semi-confinados ou confinados.](#)

[02.06 - Criação de animais de médio ou grande porte confinados, ou semi-confinados com geração de efluente líquido, em ambiente aquático, exceto fauna silvestre e/ou silvestre e/ou exótica.](#)

[02.07 - Secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem.](#)

[02.08 - Pilagem de grãos \(exclusivo para piladoras fixas\), não associada à secagem mecânica\)](#)

[02.09 - Avicultura](#)

[02.10 - Despolpamento/descascamento de café, em via úmida.](#)

[02.11 - Complexos de agroturismo \(empreendimentos rurais ou de agroturismo com incorporação de duas ou mais atividades não correlacionadas diretamente\), inclusive com produção industrial de alimentos e bebidas, desde que todas as atividades pretendidas sejam de competência municipal.](#)

[02.12 - Unidades de resfriamento, refrigeração ou congelamento de vegetais.](#)

03 - INDUSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METÁLICOS



[05.03 - Produção de soldas e anodos.](#)

[05.04 - Metalurgia do pó:, inclusive peças moldadas \(ferramentas de usinagem e outras\).](#)

[05.06 - Produção de artefatos de metais ou ligas ferrosas ou não-ferrosas laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, sem tratamento superficial químico ou termoquímico.](#)

[05.07 - Estamparia, funilaria e latoaria, inclusive com pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação, sem tratamento químico superficial e/ou galvanoténico.](#)

[05.08 - Fabricação de tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeiraria, inclusive com pintura por aspersão e/ou aplicação de verniz e/ou esmaltação, sem tratamento químico superficial e/ou galvanoténico.](#)

[05.09 - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanoténico e/ou fundição.](#)

[05.10 - Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas.](#)

[05.11 - Jateamento e limpeza de peças metálicas.](#)

06 - INDUSTRIA DE MATERIAL ELÉTRICO E DE COMUNICAÇÃO

[06.01 - Fabricação e/ou montagem de material elétrico \(peças, geradores, motores e outros\).](#)

07 - INDUSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE

[07.01 - Estaleiros, contemplando fabricação, montagem, reparação e/ou manutenção de embarcações e estruturas flutuantes, sem acesso direto a corpos hídricos ou a faixa de praia ou que não ocupem faixas de praia ou Área de Preservação Permanente.](#)

[07.02 - Fabricação e/ou Montagem de meios de transporte rodoviário e aviário](#)

08 - INDUSTRIA DE MADEIRAS E MOBILIÁRIO

[08.01 - Serrarias, quando não associadas à fabricação de](#)



[estruturas de madeira.](#)

[08.02 - Fabricação de estruturas de madeira, com aplicação rural \(caixas, porteiros, batentes, carroças, dentre outro\), associada ou não à serraria.](#)

[08.03 - Fabricação de estruturas de madeira, exceto para aplicação rural \(caias, porteiros, batentes, carroças, dentre outros\), exceto mobili´rio, associada ou não à serraria.](#)

[08.04 - Fabricação de chapas e placas de madeira aglomerada ou prensada](#)

[08.05 - Fabricação de chapas e placas de madeira compensada, revestidas ou não com material pl´stico.](#)

[08.06 - Fabricação de cabos para ferramentas e utensílios, saltos e solados de madeira](#)

[08.07 - Fabricação de artefatos de madeira torneada](#)

[08.08 - Fabricação de artefatos de bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins.](#)

[08.09 - Fabricação de m&ocute;veis de madeira, vime e junco.](#)

[08.10 - Fabricação de artigos de colchoaria e estofados](#)

[08.11 - Tratamento térmico de embalagens de madeira, sem uso de produtos quíricos ou orgânicos.](#)

09 - INDUSTRIA DE CELULOSE E PAPEL

[09.01 - Fabricação de embalagens e/ou artefatos de papel ou papelão, inclusive com impressão e/ou plastificação.](#)

[09.02 - Corte de papel para produção de rolos de papel higiênico, lenços e outros.](#)

10 - INDUSTRIA DE BORRACHA

[10.01 - Recondicionamento de pneus com vulcanização a frio ou a quente \(autoclave\), com uso exclusivo de energia elétrica ou q´s.](#)

[10.02 - Recondicionamento de pneus com vulcanização a frio ou a quente \(autoclave\), com queima de lenha ou combustíveis líquidos.](#)



[10.03 - Fabricação de artefatos de borracha e espuma de borracha \(peças e acessórios para veículos, máquinas e aparelhos, correias, canos, tubos, artigos para uso doméstico, galochas, botas e outros\), bem como reaproveitamento de artefatos deste material.](#)

[10.04 - Beneficiamento de borracha natural, sem produção de artefatos deste material.](#)



AUTENTICAÇÃO

bcca747fa124eff8fcc0f9982f4ee0f4

<https://guacui.es.gov.br/noticia/2019/08/sistemas-de-informacao-e-diagnosticos-licenciamento-ambiental.html>